



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI Nº. 09 /2013.**

**“Dispõe sobre a interdição de via pública aos domingos, transformando em espaço de esporte, cultura e lazer e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art 1º - Fica instituída, no Município, o "DOMINGO NA APOLÔNIO", consistente na interdição temporária (das 6:00h as 18:00h) ao trânsito de veículos, aos domingos, da via pública: Av Apolônio Sales, em suas duas pistas, ficando livre para o trânsito de veículos a sua paralela, com a finalidade de prática esportivas, artísticas e culturais e lazer de caráter comunitário.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a interdição da referida via para o tráfego de veículos.

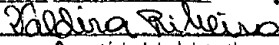
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2013.

  
Luiz Aureliano de Carvalho Filho

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	341
EM, 08/04	DE 2013
	
Secretária Administrativa	

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O projeto em anexo trata de transformar a Av. Apolônio Sales, via pública localizada no centro da cidade, em espaço de lazer a ser utilizado pela comunidade.

É visível a carência da população, com relação a ampliação de espaços públicos em nossa cidade destinados ao lazer, inclusive com o fechamento de rua para o trânsito de veículos.

Ora, a citada avenida não tem tráfego intenso no domingo, podendo seu fluxo facilmente ser assimilado pela Rua Floriano Peixoto e Av. André Falcão. Por outro lado, são muitos os usuários de espaços para caminhada e outros exercícios físicos.

Com o fechamento da avenida para o trânsito, as pessoas desfrutarão de mais tranquilidade para seus exercícios e poderão deixar seus filhos praticando outras atividades de lazer. Outros eventos culturais serão promovidos, mostrando a riqueza artística de nossa cidade, os artistas da terra terão como divulgar os seus trabalhos mais efetivamente, o meio esportivo, em suas diversas áreas, poderão usar com mais eventualidade esse espaço que se cria. Enfim, teremos uma opção a mais para a família pauloafonsina desfrutar do seu domingo. É o que se pretende com o presente projeto de lei, para o qual solicitamos a aprovação dos ilustres pares desta Casa.



Luiz Aureliano de Carvalho Filho

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso.**

*Nº 02*

PARECER: Projeto de Lei nº 009/2013

AUTORIA: Vereador Luiz Aureliano de Carvalho filho

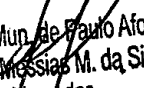
PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a interdição de Via Pública( Avenida Apolônio Sales) aos domingos, transformando em espaço de esporte, cultura e lazer e dá outras providências.

CONCLUSÃO: Após minuciosa análise sobre a matéria em evidência, a referida comissão considera inviável interditar a Avenida Apolônio Sales (mesmo de forma temporária, aos domingos, das 6:00hs às 18:00hs.), tendo em vista que na Avenida em evidência estão instaladas lojas, hotéis, pousadas e clinicas que funcionam aos domingos. Também levamos em consideração que nas imediações da Avenida está situado o espaço cultural "Lindinalva Cabral", que dispõe de auditório e áreas externas para apresentações culturais e a prática de esportes. Vale salientar que já existe no município um mecanismo para a população solicitar a interdição temporária de ruas ou avenidas da cidade.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2013.

  
Ver. Pedro Macário Neto  
Presidente

  
Ver. José Carlos Coelho  
Relator

  
Câmara Mun. de Paulo Afonso  
Manoel Messias M. da Silva  
Vereador

Ver. Manoel Messias Moreno da Silva  
Membro

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	498
EM, 10 05 DE 2013	
<i>Valdina Ribeiro</i>	
Secretária Administrativa	